



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03 354 560 / 0001-32**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE RIO DE MATO GROSSO/MS E BOMANI COMERCIO E LICITACOES**

2. FISCAL DO CONTRATO

Ficam designados os seguintes servidores como responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Marlene Vieira Da Silva Osorio – port nº 040/2024

Thalya Martins De Oliveira – port nº 040/2024

Elza Ricardo Da Silva – port nº 040/2024

Processo nº 192/2024

Dispensa de Licitação Eletrônico nº 027/2024

Contrato Nº 563/2024

OBJETO Aquisição de **UTENSÍLIOS DE COZINHA**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Rio Verde (MS), nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/12/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 09 de dezembro de 2024.

**Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal**